

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/25  
PROCESSO CPL Nº 958/2024  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA  
NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL.**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01: Qual é a atual prestadora deste serviço?**

**Resposta:** A atual prestadora do serviço é a empresa Kalahari Segurança & Vigilância Ltda.

**Pergunta 02: O intervalo para refeição poderá ser indenizado ou deverá ser coberto por folguista ou, ainda poderá haver rodízio entre os postos?**

**Resposta:** Conforme item 3.2.2, do Termo de Referência, o intervalo para refeição deverá ser usufruído, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem que haja necessidade de rendição.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2025.

**Daize S. A. Rogick**  
Pregoeira